



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

DECRETO Nº 358, de 18 de abril de 1.984.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no montante de Cr\$5.000.000,00, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no § 1º, artigo 5º, da Lei Municipal nº635, de 25 de novembro de 1.983,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), suplementar à dotação 0701.1581486.1.007 Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão do Serviço de Finanças, alocado no elemento 4.1.1.0 - Obras e Instalações do orçamento vigente.


Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de abril de 1.984.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


LISETE CRISTINA GANÉO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA